



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13, DE 2016

Dispõe sobre a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2013.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

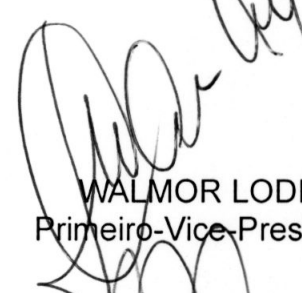
Art. 1º - Esta Resolução dispõe sobre a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2013.

Art. 2º - Fica aprovada, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 40/16, da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a prestação de contas do Poder Executivo do Município de Toledo, referente ao exercício financeiro de 2013, de responsabilidade de Luís Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt, Prefeito Municipal no período de 1º.01.2013 a 15.08.2013 e no período de 24.08.2013 a 31.12.2013 e de Adelar José Holsbach, Prefeito Municipal no período de 16.08.2016 a 23.08.2013, que se manifestou pela regularidade das contas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2016


ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal


WALMOR LODI
Primeiro-Vice-Presidente


VAGNER DELABIO
Primeiro-Secretário


LUIZ JOHANN
Segundo-Vice-Presidente


MARCOS ZANETTI
Segundo-Secretário

PR 013/2016
AUTORIA: Mesa

